

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MUNICIPAL, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
476	5	1	12	306	17	2.038	3.3.90.30	1501	Municipal	9.186,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARROZ TIPO 1 PACOTE 5 KG		60,00	PCT	21,25	21,15
1/2	AÇUCAR CRISTAL		60,00	PCT	8,50	8,00
1/3	ALHO		5,00	KG	23,50	22,50
1/4	BATATA INGLESA		10,00	KG	15,00	14,90
1/5	BETERRABA		10,00	KG	9,90	9,80
1/6	CENOURA		10,00	KG	12,30	12,25
1/7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA		50,00	PC	9,50	9,25
1/8	CHUCHU		10,00	KG	8,20	8,15
1/9	COXA E SOBRE-COXA		50,00	KG	14,00	13,50
1/10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		30,00	PC	7,15	7,00
1/11	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA		50,00	UN	7,55	7,50
1/12	FLOCÃO DE MILHO 500G		50,00	PC	2,80	2,65
1/13	LEITE EM PÓ 400G		50,00	PCT	17,80	17,60
1/14	LEITE INTEGRAL 1LT		50,00	UN	6,80	6,75
1/15	BOLACHA ÁGUA E SAL		50,00	PCT	5,50	5,00
1/16	OLEO DE SOJA LT 900 ML		30,00	UN	10,10	10,00
1/17	OVOS EXTRA BRANCO		30,00	DZ	10,50	10,00
1/18	POLPAS NATURAIS		70,00	KG	16,50	16,00
1/19	FILÉ DE PEITO DE FRANGO		50,00	KG	30,00	30,00
1/20	TOMATE		10,00	KG	14,50	14,50
TOTAL VENCEDOR						9.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 12/05/2026.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA